

ATA NÚMERO 2.415 DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2.018.

Aos quatorze (14) dias do mês de Março do corrente exercício de 2.018, às 12:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência da Vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Rodrigo dos Santos Lima, realizou-se esta Sessão Extraordinária sob o número 2.415.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve expediente. **ORDEM DO DIA:** foi lido o ofício de reapresentação do projeto de Lei Complementar 002/18. **VOTAÇÃO:** solicitação aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2018** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a redação do § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 25, de 08 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura da justificativa, o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **1ª DISCUSSÃO:** O vereador **GUERRA** utilizou a palavra para justificar que o projeto retornou para votação por conta do item de qualificação técnica que não havia no projeto inicial, sendo colocado a menor tarifa. O vereador Max utilizou a palavra para dizer que existem outras técnicas mais em contas para o tratamento de esgoto e reforçou a questão da técnica. O vereador Tiago apartou para dizer sobre a tecnologia aplicada, questionando como avaliar a questão técnica em um processo licitatório. O vereador Max disse que quis demonstrar qual o mais barato e sugerir que a empresa que vir a ganhar a licitação subcontrate o serviço de maior tecnologia. A vereadora Márcia apartou dizendo quem irá avaliar a melhor técnica. O vereador Tiago disse que gostaria de saber qual o critério de avaliação, quem irá responder qual será a melhor técnica a ser empregada. O vereador Max disse que serão os órgãos fiscalizadores do estado e da união. O vereador Tiago ressaltou que a fiscalização vem após a licitação, o que seria em uma etapa prévia. O vereador Rodrigo Alves apartou para dizer que com relação a questão técnica tudo deve estar no edital, conforme a lei federal obriga, e depois de verificado os requisitos que será avaliado o menor preço. O vereador Max disse que existe uma regulamentação dentro da lei onde deve ser escolhido duas opções e foi isso que foi encontrado de melhor. O vereador Rodrigo Alves, disse que a lei foi adequada a lei de licitações e adiantou seu voto de favorável. O vereador Max disse que a situação veio de todos que participaram da reunião e foi acordado por todos. O vereador Tiago disse que entende a colocação e se preocupa para não ser colocado qualquer empresa no processo licitatório e garantir que o serviço será feito com qualidade, mas ressaltou que as qualificações não fazem escolher a melhor técnica. O vereador Max disse que sugeriu que a licitação referente as gramas de que gostaria de pegar um funcionário dele para fazer sua parte enquanto cidadão para baixar o mato, mas ele disse que juridicamente não pode fazer isso. A vereadora Márcia solicitou que fosse lido o parecer jurídico do projeto para esclarecer as dúvidas levantadas. Foi lido o parecer jurídico. O vereador **MURILO** utilizou a palavra para dizer que pior que está à situação poderia ficar pior se não constasse o item do menor preço e agradeceu ao prefeito pelas alterações, declarando seu voto como favorável. O vereador Guerra confirmou a seriedade que poder executivo está tratando a matéria. **1ª VOTAÇÃO:** José Auguto Guerra: favorável, Márcia Belato: favorável, Max Define: favorável, Michele Ruffo Ribeiro Junqueira:

favorável, Murilo Spadini: favorável, Rodrigo Alves: favorável, Rodrigo Paixão: favorável, Rodrigo Lima: favorável, Tiago Cavasini: favorável. Projeto de lei complementar aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Por se tratar de sessão extraordinária não houve palavra livre. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Extraordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO

MAX LEORNADO DEFINE NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI